Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processos nº. 41353/2024.

Pregão eletrônico nº 141/2024.

Ref.: <u>Recurso impetrado pela empresa Equilibrium Multi Serviços de Saúde Ltda.</u>

Às <u>14h00min</u> do dia <u>20/12/2024</u>, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, n° 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso apresentado pela empresa supra, contra a sua inabilitação e conhecer as contrarrazões apresentadas pela empresa Eder Hideki Pontes Munefiça Ltda., e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a <u>contratação de empresa para execução de ações e serviços de saúde para pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), oriundo do Processo Administrativo n.º 32726/2024.</u>

Lido o recurso, observamos que a empresa recorrente (Equilibrium Multi Serviços de Saúde Ltda.) insurgiu-se contra a sua inabilitação e habilitação da empresa Eder Hideki Pontes Munefiça Ltda. argumentando o resumidamente seguinte:

- 1 Que solicitou prazo para apresentação da documentação quando faltava 07 minutos para a finalização da sessão e que lhe foi negado.
- 2 Que o atestado apresentado pela empresa Eder Hideki Pontes Munefiça Ltda. não atende ao edital.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



Analisado o recurso e as contrarrazões, observamos o seguinte:

- 1 Observa-se no recurso que a recorrente não acompanhou o horário do reinício da sessão, e ao final desse horário é que solicitou a dilação desse prazo para a apresentação da documentação.
- 2 Conforme a Secretaria Municipal da Saúde (memorando SMS Suprimentos nº 229/2024), o atestado apresentado pela empresa Eder Hideki Pontes Munefiça Ltda. atende aos requisitos do edital.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, <u>negam provimento ao recurso</u> apresentado pela empresa: Equilibrium Multi Serviços de Saúde Ltda. mantendo a sua inabilitação, e <u>mantendo a empresa Eder Hideki Pontes Munefiça Ltda. habilitada e classificada para prestar os serviços objeto do Pregão supra.</u>

Esta decisão será submetida à autoridade superior e publicada no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Leydiane Ferreira dos Santos - Pregoeira
Equipe de apoio:
Eidmar Carnuta da Silva Luz

Diego Costa Chardua